



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 35/2026

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que determine a instalação de um **quebra-molas (reductor de velocidade)** na **Rua Marginal Campo Alegre, nº 31, Bairro Jardim José Antônio.**

A referida via apresenta tráfego constante de veículos, sendo recorrentes as reclamações de moradores quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores que transitam pelo local.

A instalação de reductor de velocidade visa garantir maior segurança aos pedestres, crianças, idosos e moradores da região, prevenindo acidentes e promovendo a organização do trânsito no bairro.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto na segurança viária, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

